



**AO DOUTO JUÍZO DA 26ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS DE CURITIBA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ**

Autos n.º 0006015-27.2016.8.16.0026

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.,
nomeada Administradora Judicial nos autos de Recuperação Judicial supracitados,
em que são requerentes as sociedades empresárias Administradora Schmidt S/A;
Porcelana Schmidt S/A; Ponderosa – Administração, Indústria e Comércio S/A;
Schmidt Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.; Reflorita
Reflorestamento Itaquí Ltda.; Ceramina Indústria de Cerâmica e Mineração Ltda.;
Mauá -Administradora de Bens S/A; CI – Indústria e Comércio S/A; Pomerania –
Indústria e Comércio de Porcelanas S/A; TBW – Administração de Bens S/A,
adiante nominadas “**Recuperandas**”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa
Excelência, em atenção à intimação retro, manifestar ciência do ofício trabalhista
de mov. 6730.2, bem como informar que o responderá diretamente nos autos
trabalhistas de origem (0031700-74.1995.5.09.0654).

Nestes termos, é a manifestação.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177